



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 23 DE 02 DE ABRIL DE 2009**

“Cede mediante permissão de uso remunerado imóvel  
Da Municipalidade.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e considerado o disposto no art. 13º, §§ 2º e 3º da lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no código tributário do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º-Ficam cedidos à **Empresa Saritur Santa Rita transportes Ltda**, através de seu representante legal, Sr Rômulo Lessa Carvalho, a área de 3,00m<sup>2</sup> do Terminal Rodoviário São Pedro do Fanado.

Art. 2º- Pela permissão descrita no art. 1º, a empresa recolherá mensalmente, aos cofres públicos, o valor correspondente a ½(meio) salário mínimo, conforme constará o termo de permissão de uso de bem público.

Art.3º A permissão de que trata o art. 1º terá prazo de duração de 12(doze) meses, prorrogável à critério da Administração Municipal.

Art.4º- Eventualmente, poderá ser exigida caução de uso para resguardo da integridade do patrimônio, à critério do funcionário responsável.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 02 de abril de 2009

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 05/05/2009  
*[Assinatura]*  
José Maria Lopes Ferreira  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
José Henrique Gomes Xavier  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 181/09  
DATA 30/04/09  
*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL